

PROJETO DE LEI Nº 036/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

APROVADO EM*Por unanimidade
em 1º Turno*31 / 08 / 2026

EMENTA: Denomina de “Pista de Cooper Andreza Thaylane e Rosália Medeiros” o equipamento público de esporte, lazer e convivência que interliga os bairros Jureminha e Riacho do Gado, no Município de Tabira, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Pista de Cooper Andreza Thaylane e Rosália Medeiros” o equipamento público municipal destinado à caminhada, corrida, prática esportiva, lazer e convivência, implantado no trecho de ligação entre os bairros Jureminha e Riacho do Gado, no Município de Tabira/PE.

Art. 2º - A denominação de que trata esta Lei constitui homenagem in memoriam às jovens tabirenses:

I - Andreza Thaylane Ferreira dos Santos;

II - Rosália Medeiros Oliveira.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação oficial do equipamento público, mediante instalação de placa, pórtico, letreiro ou outro elemento de sinalização contendo a denominação instituída por esta Lei.

Art. 4º - As despesas eventualmente decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, suplementadas, se necessário, na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2026.

APROVADO EM*Por unanimidade
em 2º Turno*04 / 09 / 2026
FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Prefeito